

As operadoras de seguros e planos de saúde podem ser proibidas de fixar prazos de carência para o atendimento às gestantes de risco ou menores de 16 anos. Isto é o que define projeto aprovado nesta quarta-feira (19) pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). A proibição da carência se aplicaria ao tratamento e acompanhamento obstétricos e aos partos. O projeto (PLS 6/2013) é de autoria do senador Gim (PTB-DF).

Conheça mais sobre a proposta (em áudio).

Fonte: [Senado Notícias](#), em 19.11.2014.